

Na pré-profissionalização, a chance de ingresso no mercado

ARNELI Souza Vieira

Nossa participação no processo educacional em termos da pré-profissionalização é a demonstração evidente da preocupação do sistema de ensino em possibilitar, ao aluno carenciado, o desenvolvimento de habilidades profissionais básicas e genéricas necessárias para seu ingresso no mercado de trabalho.

A Lei n.º 5.692/71, abordando o problema da terminalidade real de estudos, permitiu em seu artigo 76 que a iniciação para o trabalho e a habilitação profissional fossem antecipados em dois casos:

- a) ao nível da série realmente alcançada pela gratuidade escolar em cada sistema, quando inferior à oitava;
- b) para a adequação às condições individuais, inclinações e idade dos alunos.

A pré-profissionalização encontrou, na letra "b" deste artigo da Lei, o seu apoio legal. Em nosso Estado, o assunto começou a ser estudado em 1977, quando a Secretaria da Educação apresentou um Projeto de Pré-Profissionalização que recebeu Parecer n.º 1.016/77 do Conselho Estadual de Educação. A partir daí surgiram dispositivos legais regulamentando a matéria: Resolução SE n.º 185, de 13-12-77, que dispõe sobre normas para implantação de pré-profissionalização em nível de 1.º Grau, no ano letivo de 1978; o Comunicado CENP de 28-12-77; a Resolução SE n.º 94, de 29-9-78, que dispõe sobre instalação e funcionamento de cursos de pré-profissionalização nas escolas estaduais, e a Resolução SE n.º 20, de 15-2-79, alterando o artigo 1.º da Resolução anterior.

Para operacionalização do Projeto, a Secretaria da Educação contou com competente equipe da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, responsável pelo estabelecimento de normas para elaboração dos planos das diferentes modalidades ocupacionais, criando, posteriormente, junto a essa Coordenadoria, o Grupo Especial de Trabalho do Ensino Profissionalizante. As coordenadorias de Ensino ficaram encarregadas da orientação na elaboração de planos de cursos, de acordo com as diretrizes já fixadas pela CENP.

Na Coordenadoria do Ensino do Interior, os cursos de Pré-Profissionalização atingiram, nos exercícios de 78, 79, e 80, um total de 29.038 alunos, distribuídos entre as diferentes modalidades dos setores secundário e ter-

ciário da nossa economia. As Divisões Regionais de Ensino a ela jurisdicionadas (Litoral, Vale do Paraíba, Sorocaba, Campinas, Ribeirão Preto, Bauru, São José do Rio Preto, Araçatuba, Presidente Prudente, Marília, Eduvalle) analisaram planos de curso e opinaram pela instalação e funcionamento de seis modalidades de cursos do setor secundário: Artes Gráficas, Desenho Técnico, Eletricidade, Marcenaria, Mecânica e Metalurgia; e sete modalidades do setor terciário: Alimentação, Vestuário, Artes Aplicadas, Artes Plásticas, Desenho, Economia Doméstica e Escritório, conseguindo a competente autorização.

Quanto ao setor secundário, houve atendimento a 3.104, 6.136 e 5.415 alunos, correspondendo respectivamente aos anos de 1978, 1979 e 1980, num total de 14.655 alunos regularmente matriculados, com as conclusões anuais dos anos de 1978 e 1979 de 1.776, e 3.083 alunos nos diferentes cursos, perfazendo um total até o presente momento de 4.859 alunos concluintes.

A situação se repete no setor terciário, onde para os mesmos exercícios

o atendimento foi de 1.416, 5.982 e 6.985 alunos, totalizando 14.383 para os três anos de existência destes cursos, com as conclusões anuais, também relativas aos anos de 1978 e 1979, de 850 e 3.351 alunos, num total de 4.201 concluintes.

Quanto aos recursos para o necessário atendimento deste vultoso trabalho, só no corrente ano foram da ordem de 12.992.964,00 (doze milhões novecentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros) relativos ao Projeto CEI:

aquisição de material de consumo para o ensino de 1.º Grau (ensino pré-profissionalizante), distribuído entre as DREs que mantêm cursos pré-profissionalizantes.

Os dados até então descritos revelam os milhares de jovens já preparados para desenvolverem, tanto melhor quanto possível, uma atividade produtiva, dominando, ao mesmo tempo, alguma habilidade para competir no mercado de trabalho. É a orientação necessária para que um número cada vez maior de jovens seja integrado no contingente ativo da nossa população.

A merenda nas férias

A Divisão de Estudos, Normas e Programas em Nutrição, do Departamento de Assistência ao Escolar, da Secretaria da Educação, já fez os primeiros levantamentos estatísticos referentes à Merenda Escolar distribuída durante estas férias de julho. Na Capital estão sendo atendidos 51.564 alunos, em 297 escolas das três Divisões Regionais de Ensino: DRECAP 1, com 11.963 alunos, em 95 escolas de 4 Delegacias de Ensino; DRECAP 2, com 20.434 alunos, em 113 escolas de 7 Delegacias de Ensino; e DRECAP 3, com 19.167 alunos, em 99 escolas de 7 Delegacias de Ensino.

No Interior, os primeiros levantamentos apontam um atendimento a 111.699 alunos, em 842 escolas de 36 Delegacias de Ensino. Entretanto, muitas escolas ainda não informaram à DENPN a quantidade de alunos que estão sendo atendidos. Quando isso ocorrer, o número de atendimento de que dispomos deverá ampliar-se bastante, levando-se em conta os números obtidos até agora.

Os 111.699 alunos que estão sendo atendidos no Interior estão assim distribuídos: DRE Oeste, 6.805 em 40 es-

colas: DRE Araçatuba, 2.178 em 20 escolas; DRE Marília, 5.305 em 51 escolas; DRE Leste, 14.036 em 56 escolas; DRE Campinas, 19.871 em 237 escolas; DRE Sul, 38.679 em 204 escolas; DRE Ribeirão Preto, 11.048 em 89 escolas; DRE Vale do Ribeira, 2.465 em 22 escolas; e DRE Sorocaba, 11.267 em 123 escolas.

Estes dados já são suficientes para se comprovar uma procura maior por parte dos alunos, com relação às férias do ano anterior.

O horário para atendimento aos alunos foi programado pelas escolas, geralmente no período da manhã, mas algumas escolas também estão atendendo no período noturno.

A merenda escolar servida nestas férias é composta dos mesmos ingredientes da oferecida durante o período escolar, ou seja, doce, risoto e pacoca. No Vale do Ribeira, além do fornecimento de produtos alimentícios por parte da Secretaria da Educação, há também colaboração da Campanha Nacional de Alimentação ao Escolar — CNAE; nos demais municípios do Interior, além da SE e da CNAE, colaboram também as Prefeituras locais.